



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TED Nº 975236/2025

PROCESSO REFERÊNCIA Nº: 55000.009290/2025-13	UNIDADE DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE AMAPÁ (UNIFAP) UG/Gestão: 154215/15278
OBJETO: "Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar para comercialização e acesso aos mercados para agricultura familiar do estado do Amapá"	
DISPOSITIVOS LEGAIS: Termo de Execução Descentralizada, incisos V e XII da Subcláusula 4.1 da Cláusula 4, no qual foi pactuado que é obrigação e competência da Unidade Descentralizadora: "prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso"; e § 3º, art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.	
MOTIVO: Demora no envio dos Recursos Financeiros e, por conseguinte, o empenho realizado somente no dia 10/09/2026.	
DATA DA VIGÊNCIA: 25/05/2025 até 10/09/2026	
DECLARAÇÃO: Fica prorrogada de ofício a vigência do TED nº 975236/2025 de 25/05/2025 até 10/09/2026. O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.	
ANA TERRA REIS Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 08/10/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46127986** e o código CRC **C4A7B843**.